Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de abril de 2021 às 16:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3014758: CONTRATO 10/2017 - QUINTA ALTERAÇÃO

ENTIDADE

AMMVI

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3014758

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2017

Considerando as justificativas do gestor relacionado ao objeto do contrato de prestação de serviços de Assessoria para Captação de Recursos Estaduais e Federais, Gestão de Convênios/Contratos firmados com os Governos Estadual e Federal e Prestação de Contas, fornecendo suporte técnico para o gerenciamento dos projetos, visando garantir a qualidade e efetividade nas ações desenvolvidas, e o aumento da capacidade de novos investimentos para os municípios associados à CONTRATANTE, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Seleção Ampla nº 01/2017

As partes, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, com sede na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), inscrita no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, neste ato representada pelo seu Presidente, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **MARISE TERESINHA HEINIG**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 27.437.792/0001-12, com sede na Rua Fritz Lorenz, nº 674, Bairro Quintino, no Município de Timbó – SC, neste ato representada pela titular Marise Teresinha Heinig, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar a **Quinta alteração ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2017**, firmado em 12/06/2017, e prorrogado pelo 1º Termo Aditivo firmado em 21/12/2017, pelo 2º Termo Aditivo firmado em 19/12/2018, pelo 3º Termo Aditivo firmado em 18/12/2019 e pelo 4° Termo aditivo firmado em 08/12/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e execução do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência e execução do Contrato até 31/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente correrá por conta do Orçamento Anual da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

1. As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2017, ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes abaixo.

Blumenau/SC, 30 de abril de 2021.

_____	_____
KLEBER EDSON WAN-DALL	**MARISE TERESINHA HEINIG**
Presidente da AMMVI	CONTRATADA
CONTRATANTE	